## DECRETO Nº 848 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1998.

Concede permissão de uso de uma área situada à rua Professora Maria Emília Pereira Esteves, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, nos termos do processo administrativo nº 03172/98,

## DECRETA

- Art. 1º Fica concedido a permissão de uso, a título precário de uma área de 11,334 m2, situada à rua Professora Maria Emília Esteves, denominada "Praça da Emancipação" em frente ao nº 797, neste Município, a empresa Viação Progresso e Turismo Ltda.
- § 1º A permissão mencionada tem por escopo a construção, pela permissionária, de uma loja para venda de passagens para linhas de ônibus do Município;
- § 2º O prazo para permissão inicia-se em 23 de novembro do corrente e expira-se em 03 de setembro de 2002, podendo ser prorrogado caso haja prorrogação da concessão das linhas de ônibus municipais.
- § 3º- As benfeitorias construídas ou acrescidas, pela permissionária, na área permitida, reverterá para a Municipalidade, sem direito a qualquer indenização quando do término da permissão.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de novembro de 1998.

## ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade. Em, 23 de novembro de 1998.

## SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA

Chefe de Gabinete